

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às 09 horas e 30 minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“APS” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima octogésima oitava reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Carlos Henrique Martins de Lima e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Cassandra Maroni Nunes; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. O Conselheiro Fabio Lavor Teixeira e a Conselheira Mariana Pescatori Candido da Silva, participaram por videoconferência. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 686ª ordinária e 687ª Extraordinária. *As presentes Atas foram aprovadas pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* No item **II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO II.01 – Artigo 48 – Inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 174.2024, datada de 11/04/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 007.2024, datada de 12/04/2024, a distribuição máxima de PLR aos empregados ativos e desligados da APS que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2023 (de 1º/01/2023 a 31/12/2023), exceto os desligados por justa causa, no valor de **R\$ 36.774.527,79** (trinta e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos); respeitadas as demais regras constantes no Programa PLR-2023, condicionada à aprovação das contas e distribuição de dividendos pela Assembleia Geral dos Acionistas, a ser realizada em 23/04/2024. Processo Virtual nº 000468/22-46/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a distribuição máxima de PLR aos empregados ativos e desligados da APS que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2023 (de 1º/01/2023 a 31/12/2023), exceto os*

desligados por justa causa, condicionada à aprovação das contas e distribuição de dividendos pela Assembleia Geral dos Acionistas, a ser realizada em 23/04/2024, conforme apresentado. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 031.2024. **II.02 – Artigo 48 – Inciso XLVIII** – Validar, consubstanciado no Relatório de Auditoria nº 005.2024, datada de 11/04/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 008.2024, datada de 12/04/2024, o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023, e ainda, autorizar, condicionado à aprovação das contas pela Assembleia Geral, e ao efetivo pagamento dos dividendos e à efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2023 aos diretores da APS respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA 2023. Processo Virtual nº000479/22-62. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023, e ainda, autorizar, condicionado à aprovação das contas pela Assembleia Geral, e ao efetivo pagamento dos dividendos e à efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2023 aos diretores da APS respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA 2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 032.2024. **II.03 – Artigo 48 – Inciso XLIX** - Delegar competência ao Presidente, Sr. Anderson Pomini, e ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2024, solicitando que sejam respeitadas as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, bem como que a proposta final seja enviada ao Colegiado, Ministério Supervisor e à Sest/MGI. Processo Virtual nº 000113/24-82/2024. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, a delegação de competência ao Presidente, Sr. Anderson Pomini, e ao Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2024, conforme apresentado, solicitando que o Conselho seja atualizado das tratativas que serão negociadas durante o período do dissídio coletivo. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 033.2024. **II.04 – Artigo 113** – Autorizar, o afastamento de férias da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 24/06/2024 a 08/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, bem como autorizar que o Sr.

Sergio Paraniello Gonzalez, funcionário lotado na Corregedoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor. Documento nº 001879/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o afastamento de férias da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, no período de 24/06/2024 a 08/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023, bem como que o Sr. Sergio Paraniello Gonzalez, funcionário lotado na Corregedoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 034.2024.*

II.06 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 1º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 190.2023 de 21/12/2023, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Processo nº 14.752/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 1º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 190.2023 de 21/12/2023, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 036.2024.*

II.07 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 181.2024, datada de 16/04/2024, a celebração do Segundo Termo Aditivo do Contrato DIPRE nº. 01/2022, que tem objeto a gestão, operação, manutenção e expansão da **Ferrovía Interna do Porto de Santos – FIPS**, a fim de substituir o projeto “Viaduto Rodoviário Y - Pátio Mesquitinha – Marinha”, identificado como ID 1 no Anexo I – Plano de

Investimentos Mínimos, pelos projetos denominados “Boulevard de acesso Aéreo de acesso ao Parque Valongo” e “Passarela de Ciclistas na região da Alfândega”, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/026.2024, datado de 12/04/2024. Processo Virtual nº 000551/22-98/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a celebração do Segundo Termo Aditivo do Contrato DIPRE nº. 01/2022, que tem objeto a gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 037.2024.*

II.08 – Artigo 48 – Inciso XLIII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 198.2024, datada de 16/04/2024, a proposta da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2024 – Ano Base 2023 em cumprimento ao art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016. Documento Virtual Protocolado nº 0000004378/2024. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2024 – Ano Base 2023 em cumprimento ao art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303/2016. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 038.2024.*

II.09 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 199.2024, datada de 16/04/2024, a celebração do 1º aditamento ao Contrato SPA/81.2022, celebrado com a **MPE Engenharia e Serviços S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor de **R\$ 25.739.999,57** (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 95.2024, datado de 11/04/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 79.2024, datado de 15/04/2024. Processo Virtual nº 000221/22-93/2022. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, a celebração do 1º aditamento ao Contrato SPA/81.2022, celebrado com a MPE Engenharia e Serviços S.A., conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 039.2024.*

II.10 – Artigo 48 – Inciso XXXV – Autorizar, que o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, substitua o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, a ser realizada no dia 23/04/2024, na Sede da Companhia. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, que o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, substitua o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos a serem realizados durante a*

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, a ser realizada no dia 23/04/2024, na Sede da Companhia. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 040.2024. No item **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. III.01 – Relatório Gerencial - Fevereiro/2024. Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.02 – Follow up** sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos. **Manifestação:** O Gerente de Manutenção de Infraestrutura, Mauricio Alvim Cury, realizou apresentação prestando as seguintes informações: a) Paralelepípedos e Sextavados - Principais trabalhos realizados (Margem Esquerda – Ilha Barnabé; Alemoa – Rotatória, curva de entrada e Retão da Alemoa; Saboó e Outerinhos), b) Manutenção de vias em asfalto (Margem Esquerda – Pça Yara Santini, Av. Santos Dumont e Estrada de Acesso à Ilha Barnabé; Av. Perimetral – Macuco e Paquetá; Av. Engenheiro Antônio Alves Freire – Saboó). Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e parabenizou a equipe da APS pelos trabalhos realizados. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.03 - Apresentação** sobre o estágio atual da integralidade das obras da Avenida Mario Covas, especificamente sobre o projeto que previa a reurbanização de toda a extensão da Av. Mário Covas, inclusive a implantação do viaduto. **Manifestação:** O Diretor de Infraestrutura, Orlando Razões, explanou sobre o conjunto de obras que já foram concluídas, as que estão sendo executadas, bem como o planejamento para conclusão da reurbanização da Av. Gov. Mário Covas Júnior, em toda sua extensão. A revitalização da pavimentação, drenagem e calçadas foi concluída em 2021, estando em execução a construção do viaduto que liga a Av. Eng. Ismael Coelho de Souza e a Av. Gov. Mário Covas Júnior, bem como a adequação do viário na Mário Covas para implantação do viaduto, além de passarela de pedestres. A próxima e última etapa de obras para concluir a revitalização será a remodelação da ciclovia que está endereçada para ser realizada pela Comgás durante as obras de passagem de dutos na região. Ao final, o Colegiado agradeceu ao Diretor pelas informações prestadas. **III.04 – Follow up** sobre os serviços de Dragagem. **Manifestação:** O Gerente de Dragagem, Matheus Trocoli Novaes, explanou acerca dos serviços de dragagem, destacando os seguintes temas: a) Contrato SPA/124/2021 – Dragagem de Manutenção do Canal e Acesso aos Berços (Draga HAM 316); b) Levantamento Hidrográfico Trecho 2; c) Levantamento Hidrográfico Trecho 3; d) Dragagem de Manutenção dos berços de atracação; e) Dragagem de Aprofundamento dos berços de atracação dos armazéns 12A ao 20/21. Em

seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.05 – Follow up** sobre a realização de obras de combate à erosão marítima na região da Ponta da Praia, firmado entre o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e a Autoridade Portuária de Santos S.A. (Súmula Consad 010.2023). Documento nº 10.400/2023. **Manifestação:** O Sr. Luiz Oliva, Gerente de Meio Ambiente, apresentou informações atualizadas sobre o Termo de Rerratificação de Acordo para Homologação Judicial dos Autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 0004665-36.2015.403.6104, que prevê a elaboração de projeto executivo para execução de obra voltada à redução da energia das ondas e recuperação, mitigação, proteção e prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia, na Praia da Aparecida e na Praia do Embaré, na cidade de Santos. Foi reforçado que há duas frentes de ação em andamento, quais sejam: 1) Elaboração do Projeto Executivo de expansão do Projeto-Piloto e 2) Manutenção/Reforço do Projeto-Piloto já implantado pela PMS, objetivando corrigir as falhas estruturais existentes. Quanto ao projeto de expansão, a APS assinou junto à Unicamp, em 27/12/2023, o Contrato SPA/195.2023. Foi ressaltado que, em que pese o Termo Acordo previsse o prazo de 12 meses (vencidos em outubro de 2023) para conclusão do Projeto Executivo, foi proposta e aprovada junto ao MPF a repactuação de prazo, agora para 32 meses da assinatura do referido Termo de Acordo, conforme Ofício PRM/SANTOS/GABCÍVEL/AJDMD nº 1822/2023. Desta forma, pactuou-se junto ao MPF a entrega do Projeto Executivo até junho de 2025. Ao longo do mês de janeiro de 2024 foram conduzidas as tratativas visando a apresentação e análise da documentação preliminar da Unicamp, sendo que tal ação foi concluída em fevereiro/24, culminando na emissão da ordem de serviço para início efetivo das atividades. Até o mês de abril/24 já haviam sido entregues os dois primeiros relatórios mensais de atividades, que dão conta do avanço de estudos de sedimentação e de projeção de cotas futuras. Por ora, trata-se de relatórios de avanço de atividades, sendo que o primeiro produto efetivo do contrato é previsto apenas para julho/24. Entende-se que por ora os trabalhos vêm sendo desenvolvidos dentro do prazo previsto. Quanto à manutenção/reforço da estrutura existente, foi informado que vem sendo buscado o uso da verba disponível na Ação Popular nº 0002264-45.2007.4.03.6104 para custear esta atividade. Em 21/09/2023 esta APS realizou reunião junto ao Conselho do Fundo Municipal

de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Santos, onde foi apresentada a proposta de se buscar o depósito da verba supracitada diretamente no Fundo Municipal de Meio Ambiente, o qual ficaria responsável pela fiscalização do recurso, que será utilizado pela própria PMS para realização das obras de manutenção/reforço. Na ocasião, o Conselho aprovou a proposta, o que permitiu que a APS prosseguisse com as tratativas para o peticionamento na Ação Popular. Em 24/10/2023, esta APS peticionou ao Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, no âmbito da Ação Popular nº 0002264-45.2007.4.03.6104, a destinação da verba, até então reservada nos autos, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o fim exclusivo de que a Prefeitura Municipal de Santos (PMS) possa proceder ao reforço e manutenção da barreira de geotubos instalada na região da Ponta da Praia. No entanto, até o presente momento não houve manifestação decisória pelo juízo. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelo Gerente presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **III.06** - *Follow up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini. **Manifestação:** O Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios, Gustavo Salvador Pereira, atualizou sobre o progresso das reuniões com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, focadas na modelagem do Projeto do Túnel Imerso. No contexto das deliberações do Grupo de Trabalho (GT) formado sob o ACT, especialmente durante a reunião de 27 de março de 2024, com participação de representantes da FIPE, Governo do Estado de São Paulo, APS e Vanzolini, foi consolidado o entendimento técnico que a APS assumiria a responsabilidade pela elaboração dos estudos específicos relacionados às interferências e impactos na operação portuária e logística local com a implantação do projeto. Ressaltou que esses estudos são complementares aos trabalhos já em desenvolvimento pelo Governo do Estado de SP e pela FIPE, e foram destacados como essenciais para o avanço do projeto, entendimento corroborado pelas contribuições recebidas no âmbito das Audiências Públicas nº 5, 6 e 7 de 2024, realizada na semana anterior. Para assegurar a progressão apropriada do projeto, e consolidar o entendimento com os demais partícipes do ACT, 26/04/2024, foi enviado e-mail ao Grupo do ACT, detalhando as propostas de ajuste no contrato com a Fundação Vanzolini e encaminhando a ata da reunião de 27/03/2024 citada acima. Este ajuste, que leva em consideração o contrato existente entre o Governo de São Paulo e a

FIPE, foi proposto para refletir e acomodar as demandas adicionais identificadas. Adicionalmente, foi encaminhado e-mail em 26/04/2024 à Fundação Vanzolini solicitando a ratificação de interesse na alteração contratual, em face do ajuste de escopo, conforme delineado no Termo de Referência que ficará anexo a Ata. Por fim, foi informado que a referida documentação seria encaminhada para conhecimento dos Conselheiros. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. Os documentos citados ficarão arquivados na sede da Companhia. **III.07 - Follow up** sobre novos leilões decorrentes da delegação de competências da APS. **Manifestação:** O Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Gustavo Salvador Pereira, apresentou a Agenda de Leilões – Proposta inicial, que com a assinatura do Convênio de Delegação a APS reestruturando sua carteira de projetos estruturantes, em especial o cronograma de Leilões e Chamamento, previstos para serem iniciados e/ou finalizados em 2024. Informou ainda, que atualmente o terminal STS10 está em revisão, haja vista o estudo de cenário alternativos para ampliação da capacidade de contêineres no Porto de Santos. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia. **III.08 - Follow up** sobre o atual estágio da proposta de traçado da Poligonal do Porto de Santos. **Manifestação:** O Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Gustavo Salvador Pereira, atualizou acerca do processo de revisão da Poligonal do Porto Organizado de Santos. Em especial, informou que as diligências solicitadas e encaminhadas pela SNPTA por meio de Ofício estão sendo endereçadas. Observou-se, ainda, que assim que a nova proposta de revisão estiver consolidada a APS irá proceder com a realização de Consulta Pública acerca da proposta. A Conselheira Cassandra Maroni Nunes assinalou a preocupação de que haja transparência e justificativa para a alteração da Poligonal do Porto de Santos. Informa que em tratativas como o Presidente Pomini, este garantiu que discutiria amplamente, inclusive com a comunidade da Vila dos Criadores. Para que não haja casuísmos, e para garantir acordo que vem sendo debatido, é importante a ampla discussão. Relata que há tratativas para acordo sobre dominialidade de área na Alemoa e para a relocação de cerca de 1.000 famílias em imóvel onde hoje está a empresa Transbrasa, no bairro do Jabaquara. Essas tratativas

envolvem a PMS, APS e a SPU. A Conselheira relatou ainda que a SPU analisa se há interesse público em área lindeira a poligonal proposta, uma vez que há solicitação de aforamento gratuito para ente privado. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

III.09 - Follow up sobre as providências adotadas para preparação do processo licitatório objetivando serviços de locação de veículos administrativos com motoristas. **Manifestação:** O Gerente de Serviços Gerais, Pedro Henrique de Melo Bacci, informou que no momento de elaboração dos estudos (ETP), foi verificado alguns artigos no RILC e IN 5/2017 que vedam a definição de remuneração dos funcionários da contratada, e no momento o setor está pesquisando em outras contratações e acórdãos do TCU no intuito de entender se há possibilidade de definição do uso de uma Convenção Coletiva Trabalho específica no referido processo licitatório. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que o gestor do contrato envide esforços na tentativa de buscar solução para finalização do referido processo licitatório, e fica no aguardo de atualização sobre o tema para reunião a ser realizada no mês de junho.

III.10 – Apresentação sobre o atual estágio da transferência do Terminal de Passageiros para o Valongo. **Manifestação:** O Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Gustavo Salvador Pereira, atualizou acerca do processo de transferência do Terminal de Passageiros (Concais) para a região do Valongo. Informou que estão sendo realizadas todas as diligências com base no preconizado pela Portaria nº 530/2019. Em especial, observou que, em breve, a proposta de substituição será consolidada para realização de Consulta e Audiência Pública acerca da proposta. Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pela equipe técnica presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas.

III.11 – Apresentação sobre a situação atual das ações trabalhistas contra a Companhia, principalmente as que estão em fase de execução. **Manifestação:** O Gerente do Jurídico Trabalhista, Aldo dos Santos, prestou as seguintes informações: a) Número de processos judiciais por ano; b) Número de processos judiciais ativos organizados por ano de registro; c) Número de processo – Gestão 2019/2024; d) Provisão trabalhista – por fase processual; e) Provisão e quantidade de processos por matéria; f) Contencioso trabalhista (provável e maiores processos); g) Processos judiciais distribuídos no ano de 2024; h)

Processos em execução (441 processos). Em seguida, ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelo Gerente presente na reunião. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e caso ocorra atualização sobre o tema solicita que o Conselho seja atualizado. A apresentação ficará arquivada na sede da Companhia.

III.12 – Apresentação de informações detalhadas sobre a Carta de intenções firmada entre as Autoridades Portuárias de Santos e Paranaguá. **Manifestação:** O Gerente de Relações Institucionais, Guilherme Fernandes de Souza, informou que a referida carta tem como objetivo estabelecer, em conjunto, acordos de cooperação técnica visando desenvolver o intercâmbio técnico e científico entre as autoridades e suas comunidades, dentro do escopo do relacionamento amistoso, bem como para fomentar o desenvolvimento dos Portos. O colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **III.13** – Tomar conhecimento da FI SUJUD 006.2024 referente ao Acórdão proferido nos autos do processo nº 0001162-61.2005.8.26.0420. Documento Virtual nº 3701/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.14** – Tomar conhecimento das metas de HVM estabelecidas para o 2º trimestre pela SNPTA. Documento Virtual 1923/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.15** – Tomar conhecimento do Relatório de Gestão da Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2024. Documento Virtual nº 4058/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.16** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades do Setor de Compliance referente ao 1º Trimestre de 2024. Processo nº 0024/24-54/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.17** - Follow up da Corregedora sobre o IPS nº 007.2024. **Manifestação:** Foi informado pela Corregedoria que a investigação referente a IPS nº 007.2024 ainda continua, já foram ouvidas algumas testemunhas e no momento estão sendo analisadas informações disponibilizadas pelas áreas. A Corregedoria solicitou novas informações sobre o tema e no momento está no aguardo para dar continuidade a sua análise. **III.18** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de março 2024. Documento Virtual Protocolado nº 003873/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.19** – Atas das 130ª a 132ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.20** - Ata da 596ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.21** - Atas das 2417ª a 2423ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. No item

IV – OUTROS ASSUNTOS. Não havendo manifestações passou ao item **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE

Fabio Lavor Teixeira
CONSELHEIRO

Cassandra Maroni Nunes
CONSELHEIRA

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO